ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 03 de junho de 2025

Ofício Digital Nº: 1599/2025

Destino: Relações Legislativas

Assunto: Requerimento 129/2025

Senhor Vice-Prefeito,

Tenho o dever de informar a V. Sª que este Poder Legislativo aprovou no dia 03/06/2025 o **Requerimento nº 129/2025,** de autoria da **Vereadora Liomar Querioz,** solicitando à Mesa Diretora o envio de correspondência ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a fim de que sejam prestadas, por meio da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a realização de estudos técnicos de viabilidade para a implantação de uma ciclovia na Avenida Luís Lírio, com o objetivo de conectar o bairro CEHAB (iniciando no Terminal CEHAB), passando pela Barra, e finalizando na ponte de pedestres da travessia Barra/Centro.

Justificativa: A presente proposição visa promover a mobilidade urbana sustentável, incentivar o uso de meios de transporte ativos e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos de Macaé, evitando o risco de acidentes com os ciclistas. A implantação de uma ciclovia ao longo da Avenida Luís Lírio, conectando importantes pontos do município como o CEHAB, a Barra e o acesso ao Centro, traria inúmeros benefícios.

Atenciosamente,

ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)